



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1109 DE 10 DE JULHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23410.000074/2012-61,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 04 de julho de 2012, o servidor **VANDERCI BENJAMIN RUSCHEL**– Siape nº 1792318, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Campo Largo para o Câmpus Curitiba deste Instituto.



Neide Alves